



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN
Conselho Diretor - CD

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró – RN
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2134

Resolução N.º 28/2014-CD

Prorroga o Prazo de Concessão do Abono Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 22 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a negociação do contrato de assistência médico-hospitalar, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN e a UNIMED Rio Grande do Norte – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo N° 2830/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de agosto de 2015, a concessão do Abono Saúde, instituído pela Resolução N°. 7/1995 – CD/FURRN.

Art. 2º O valor do Abono Saúde será de R\$ 198,71 (cento e noventa e oito reais, setenta e um centavos), negociados entre as partes interessadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 22 de julho de 2014.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Aldo Gondim Fernandes
Elviro do Carmo Rebouças Neto
Pedro de Alcântara Alves Lopes
Eduardo Antônio Freire de Medeiros

Aldo Fernandes de Sousa Neto
Carlos Alberto Nascimento de Andrade
Cybelle Silva Albuquerque Medeiros Dantas
Ana Jóis Garcia